



The Impact of the Economic Situation of Women Victims of Domestic Violence on Their Process of Empowerment

Catarina Silva and Jacqueline Marques

EasyChair preprints are intended for rapid dissemination of research results and are integrated with the rest of EasyChair.

December 3, 2021

Autores:

Catarina Silva, Agrupamento de Escolas de Eixo e Agrupamento de Escolas de Sever, catarinafilipa.a@hotmail.com

Jacqueline Marques, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, jacqueline.marques@ulusofona.pt

Título:

O impacto da situação económica das mulheres vítimas de violência doméstica no seu processo de autonomização

Resumo:

Apesar da violência doméstica ser, hoje, um fenómeno com visibilidade, com crescente interesse por parte dos poderes políticos, o certo é que o número de mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade é crescente, bem como o número de homicídios. É, de facto, um flagelo a nível mundial e, ainda que existam estudos nesse sentido, torna-se necessário continuar a investigar para uma melhor compreensão do fenómeno. Nesse sentido, este trabalho pretende apresentar um estudo que procurou perceber qual a influência da situação económica das mulheres que são vítimas de violência nas relações de intimidade durante o processo de autonomização, ou seja, após a rutura da relação. A pesquisa foi desenvolvida por meio da adoção de uma metodologia qualitativa, que utilizou entrevistas narrativas. Foram realizadas quatro entrevistas, sendo que duas foram em um Gabinete de Apoio à Vítima de uma APAV e as restantes numa casa abrigo.

O estudo demonstra que a rede de apoio formal é imprescindível no atendimento e acompanhamento das mulheres vítimas nas relações de intimidade. Verificamos que os apoios são muito limitados tendo em conta as dificuldades económicas, nomeadamente no que se refere ao apoio a habitação. Apesar das mulheres com a rutura conquistarem a autonomia de gestão financeira, são diversas as dificuldades que enfrentam em termos de aquisição dos bens. O estudo demonstra, igualmente, uma diferença no processo de autonomização entre as mulheres que integram a casa abrigo e as outras, pelo facto de durante o período que se encontram na casa abrigo ser garantida a habitação e o acesso a alimentação e outros bens essenciais. Deverão, pois, ser repensadas políticas de apoio às vítimas no processo de autonomização, particularmente daquelas que pretendem concretizar este processo de forma mais autónoma, sem recorrerem a casa abrigo.

Palavras-chave: Violência de género contra a mulher; Mulheres vítimas nas relações de intimidade; Processo de autonomização; Situação económica; APAV

1. Introdução

Consideramos neste artigo a violência doméstica como uma “forma de violência contra a mulher global, sistemática e que se encontra enraizada nas diferenças de poder e de desigualdade estrutural entre mulheres e homens, transpondo especificidades históricas, sociais, religiosas, económicas e políticas” (Paulino e Rodrigues, 2016, p.27). Um tipo de crime que deixa marcas indefinidamente e cujas consequências são devastadoras, quer para as vítimas, quer para outros familiares expostos a este tipo de violência, nomeadamente, as crianças. Em consonância com os dados estatísticos da APAV (2019), entre os anos de 2013 e 2019 foram apoiadas pela Rede de Apoio a Familiares e Amigos de Vítimas de Homicídio e de Vítimas de Terrorismos 632 pessoas. Os dados avançam, ainda, que 52% dos autores de homicídio tentado e 42% de homicídio consumado tinham uma relação de intimidade ou familiar com as vítimas. Dos 88 homicídios consumados em Portugal, 41 eram homicídios em contexto de violência doméstica e desses 22 eram pessoas do género feminino vítimas de homicídio perpetrado por uma pessoa que tinha mantido ou mantinha uma relação de intimidade. As estatísticas europeias demonstram que uma em cada quatro mulheres é vítima de violência doméstica (Dias, 2018) e estima-se que o isolamento provocado pela pandemia tenha incitado um aumento da violência doméstica. Por detrás de estes números encontramos histórias de mulheres que não conseguem escapar, de outras que permanecem “para sempre” no silêncio e outras que arriscam sair. Todas elas sofrem, todas elas precisam de respostas.

A questão central desta investigação é, assim, perceber a influência da situação económica das mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade no seu processo de autonomização.

Desigualdades de género

Segundo Zanatta e Faria (2018, p.1) a desigualdade de género e a violência contra a mulher “repousam sobre o capitalismo excludente”. Também segundo Machado (2005) as relações entre os indivíduos

na sociedade, denotam-se, em certa medida, como relações assimétricas que estão relacionadas com relações de poder e que geram desigualdade.

O capitalismo e a exploração terão conduzido a uma desigualdade de gênero e a um sistema que não permitiria a mulher pertencer a todas as esferas da sociedade e ainda, hoje, as consequências desse mesmo sistema são visíveis. Uma das consequências é desigualdade e a violência de gênero.

Para Mauritti, Nunes, Alves e Diogo (2019) as desigualdades sociais são notáveis no território português, quer no que diz respeito à desigualdade de rendimentos, quer às múltiplas outras formas de desigualdades, entre as quais a de gênero. Essas desigualdades apresentam-se assimétricas e vieram a agravar-se com a crise global.

A autora Nancy Fraser (2002) expõe nos seus estudos reflexões sobre a emancipação aqui retratada e a sua teoria propõe um novo conceito de justiça social. Apresenta uma conceção tridimensional de justiça: a distribuição, o reconhecimento e a representação. Para a autora justiça é a “paridade de participação” no sentido em que todas as pessoas participam como pares na vida social, e em paridade uns com os outros. A partir da sua conceção tridimensional, a autora procura eliminar todas as dimensões que impedem atingir a paridade. No que se refere à dimensão distributiva é feita referência à estrutura económica da sociedade, na qual as pessoas não têm acesso de igual modo, não participam de forma paritárias junto de outras pessoas, uma vez que os recursos necessários lhes são negados, transformando-se numa forma de injustiça de distribuição. A dimensão do reconhecimento faz referência às “hierarquias institucionalizadas do valor cultural” não permite que as pessoas interajam em paridade com outras, uma vez que esse reconhecimento não as alcança. A representação correlaciona-se com o aspeto político na medida em que as pessoas se encontram numa falsa representação. Estas não são, contudo, representadas de igual modo na interação social, por exemplo, na esfera política. As lutas realizadas são invisibilidades e pessoas acabam por não ter reconhecimento e parcialidade na redistribuição (Damião; Carloto, 2017).

Quando falamos de mulheres como um todo, podemos fazer uma análise com base nas três dimensões retratadas por Nancy Fraser. O aspeto económico remete-nos para a questão da divisão sexual do trabalho, em relação ao trabalho remunerado e não remunerado. Neste caso, temos presente a dimensão distributiva e também a dimensão do reconhecimento, uma vez que, os papéis designados são construções culturais. Também são alvo de um “reconhecimento equivocado” quando surgem nas diferentes esferas como uma objetificação, particularmente do seu corpo, quando são retratadas diferentes formas de violência ou quando têm uma falsa sensação de autonomia sobre si. Na esfera política, também são pouco representadas em cargos, estando atualmente mais representadas graças as quotas impostas aos partidos.

Violência contra a mulher

A violência de gênero contra a mulher “ocorre como uma manifestação desigual de poder entre homens e mulheres: seja pelos silêncios, pelas omissões ou pelos domínios” (Cavalcanti, 2018). A violência de gênero está intrinsecamente associada a espaços de poder e dominação por parte do homem e que resulta em violência e opressão sobre as mulheres. É uma forma de violência que se manifesta no seio da produção e reprodução das relações sociais, pelo que é uma situação que reflete o quadro de desigualdades sociais e económicas, associada a força e poder por parte do homem (Carmo & Moura, 2010). Com um pensamento convergente, Bandeira (2014, p.450) relembra que a violência de gênero “ocorre motivada pelas expressões de desigualdade baseadas na condição do sexo, a qual começa no universo familiar onde as construções de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas”.

O conceito de violência contra a mulher tem um sentido equivalente nas diversas expressões de: “violência doméstica”, “violência familiar”, “violência nas relações de intimidade”, “violência conjugal”, “violência de gênero”, “violência contra a mulher”, embora não possuam exatamente o mesmo significado. A Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na resolução de 48/104, de dezembro de 1993 expressa que a violência contra as mulheres refere-se a “qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres,

incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária da liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada”.

A violência contra a mulher é uma forma de poder e submissão que impõe dependência e intimidação à mulher que é alvo de violência, em que parte das agressões estão relacionadas com conflitos interpessoais. O patriarcado é considerado um dos pilares quando se aborda a violência contra a mulher, no entanto, existem outros elementos que nos conduzem à melhor compreensão do fenómeno e da dinâmica da violência relacionados por exemplo com as dinâmicas familiares. Por vezes o poder familiar alia-se à violência acabando por ser um motivo de manutenção da mulher em relações violentas “cabendo à mulher: reatar a relação afetivo-conjugal, rejeitar o pedido de separação, abdicar-se da independência económica (mulher em processo de ascensão social)” (Bandeira, 2014, p. 457).

Entre as formas de violência, a violência doméstica é a mais reconhecida quando falamos de violência contra as mulheres. De acordo com os estudos, em Portugal, verifica-se uma maior incidência deste problema em famílias de classes sociais desfavorecidas. Tal facto pode ocorrer pela existência de fatores socioculturais mais legitimadores de violência, ou pelo facto das pessoas que pertencem a estes estratos recorrerem aos serviços de apoio social ficando, assim, mais expostas na sua vida íntima e, conseqüentemente, existindo maior probabilidade de os diferentes profissionais reconhecerem a existência da violência.

Formas de violência

Na violência de género contra a mulher nas relações de intimidade, as mulheres são vítimas de múltiplas formas de violência. A mais visível, e que obtém maior atenção é a violência física, no entanto, outras formas de violência, como a psicológica, conseguem ter conseqüências devastadoras para as vítimas. As múltiplas formas de violência tendem a aumentar ao longo do tempo quer na frequência com que são praticadas, quer na intensidade (Paulino & Rodrigues, 2016, p. 37).

A violência física é caracterizada pela prática de agressões por parte do agressor à vítima e podem, ou não, deixar marcas (e.g. empurrões; murros; estalos; pontapés; beliscões; empurrar; bater com a cabeça da vítima). Esta forma de violência pode causar conseqüências, nomeadamente físicas, no qual a vítima pode apresentar lesões no corpo ou até mesmo, em última instância, ser assassinada pelo agressor (Paulino & Rodrigues, 2016, p. 38; CIG, 2016, p. 32).

A violência psicológica pretende violentar psicologicamente a vítima, ocorre de forma mais silenciosa e invisível (e.g. ameaçar; humilhar em público em privado; comentar negativamente comportamentos; criticar; maltratar pessoas ou animais que lhe são queridos; desprezar; não permitir descansar) (Paulino & Rodrigues, 2016, p. 37; CIG, 2016, p.31).

A violência social pretende levar ao isolamento da vítima, romper com os seus vínculos afetivos de familiares e amigos (e.g. tem de dar justificações ou pedir permissão ao agressor para estar com outras pessoas; muitas vezes utiliza a manipulação ou ameaça para que a vítima desmarque encontros; impede a vítima de trabalhar fora de casa) (Paulino & Rodrigues, 2016, p. 39; CIG, 2016, .32).

A violência económica também pode ser exercida promovendo o isolamento da vítima, para conseguir controlá-la melhor. O agressor dificulta ou impede o acesso por parte desta ao dinheiro, acabando por fazer ele a gestão do mesmo. É mais comum nos casos em que a vítima não tem um emprego e depende economicamente do agressor, sendo que este é o único a adquirir rendimentos para garantir a subsistência da família. Quando a vítima tem um vencimento devido ao seu trabalho, embora seja mais difícil, o agressor tenta que a gestão do dinheiro por parte da vítima não seja autónoma (Paulino & Rodrigues, 2016, p. 39; CIG, 2016, p.32).

A violência sexual ocorre quando se impõe qualquer prática de cariz sexual, contactos ou interações sexuais contra a vontade da vítima (e.g. ato sexual; comentários sexuais indesejados). Aqui pode ser utilizada a força física, a ameaça ou a coação para que o ato se concretize. Muitas vezes estes atos não são reconhecidos pelas vítimas porque estas entendem que é normal, que é um dever enquanto casal e pode ocorrer sendo apenas vontade de uma das partes. Quando estas práticas ocorrem contra a vontade da pessoa estamos perante um crime sexual (Paulino & Rodrigues, 2016, p. 39; CIG, 2016, p.32).

Consequências da violência

O crime de violência doméstica, aqui designado violência contra as mulheres nas relações de intimidade, tem consequências devastadoras para as vítimas, a nível físico, psicológico, social, profissional e económico. Os filhos, os familiares (e.g. pais) também podem ser vítimas. No que diz respeito aos filhos, a violência pode ser direta, quando tentam intervir, ou refletida, quando assistem à violência.

As consequências podem ocorrer a curto-prazo, mais relacionadas com lesões corporais (e.g. pisaduras, aranhões, hematomas, fraturas ósseas) ou a médio-prazo com alterações no sono, sentimentos de medo, vergonhas e culpa, ansiedade e perturbações cognitivas de memória, atenção e concentração (e.g. perda de memória, fobias, stress pós-traumático) (APAV, 1999). Segundo Manita, Ribeiro & Peixoto (2009, p.11) “resulta, a curto ou médio prazo, em danos físicos, sexuais, emocionais, psicológicos, imposição de isolamento social ou privação económica da vítima, visa dominá-la, fazê-la sentir-se subordinada, incompetente, sem valor ou fazê-la viver num clima de medo permanente”.

Segundo a CIG (2016, p. 40) as consequências mais comuns são: a) danos corporais, físicos e cerebrais por vezes irreversíveis; b) alterações dos padrões do sono e perturbações alimentares; c) alterações na imagem e distúrbios alimentares; d) distúrbios cognitivos e de memória; e) distúrbios de ansiedade, medos, fobias, ataques de pânico; f) sentimentos de medo, vergonha e culpa; g) níveis reduzidos de autoestima vulnerabilidade ou dependência emocional; h) isolamento social ou evitamento; i) comportamentos depressivos, por vezes com tentativa de suicídio ou suicídio consumado. De referir que as vítimas podem apresentar um quadro de Perturbação de Stress Pós-Traumático (PTSD).

2. Metodologia

Tendo como principal objetivo compreender a influência da situação económica das mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade, no seu processo de autonomização/projeto de vida, a investigação seguiu uma pesquisa qualitativa orientada por um paradigma interpretativo, uma vez que pretende compreender e interpretar num dado contexto social os significados construídos pelas mulheres acerca da influência da situação económica no momento de rutura e autonomização. De modo a explorar os significados da experiência vivenciada pelas mulheres realizaram-se entrevistas narrativas para que cada mulher pudesse contar a sua própria história. Planeamos desenvolver entrevistas durante um período de tempo a todas as mulheres que se deslocassem ao GAV de uma APAV que reunissem os critérios definidos, bem como as mulheres nessas condições que frequentassem duas casas abrigo. No entanto devido à situação pandémica que levou ao confinamento apenas foi possível executar 4 entrevistas narrativas: duas de mulheres acompanhadas no GAV e duas de mulheres em casa abrigo. Salientamos que as entrevistas não foram realizadas à distância, pois considerou-se que esse seria um fator limitador para a partilha de emoções e das (dolorosas) histórias de estas mulheres. As entrevistadas foram realizadas seguindo à risca o plano de contingência, tendo a utilização de máscara dificultado, em parte, o processo (e.g. dificuldade em entender a linguagem não verbal).

A análise da entrevista decorreu através da análise de conteúdo categorial. As categorias de análise escolhidas foram: influência da situação económica no processo de autonomização, que integrava a situação económica, a perceção do estilo de vida e a situação profissional; o processo de autonomização, onde se inseria os apoios informais e formais, a queixa e o futuro; exposição à violência, nomeadamente a exposição dos/as filhos/as à violência e; a e violência na mulher, integrando a os diversos tipos de violência e o ser mulher.

3. Resultados

Todas as entrevistadas foram vítimas de violência por parte dos seus companheiros, ou seja, mantinham uma relação de conjugalidade. O sentimento de pena, em relação ao agressor e a esperança na possibilidade de mudança foi apontado por todas as entrevistadas. Este comportamento coincide

com a fase de apaziguamento (reconciliação ou de “lua-de-mel”), referente ao ciclo de violência e que vem corroborar o que apontam já as investigações sobre o tema (Paulino & Rodrigues 2016; Carmo & Moura, 2010; CIG, 2016). Estes atos tendem, contudo, a desaparecer, retomando-se o ciclo de violência.

Verificou-se, além disso, a presença de álcool e/ou de substâncias por parte de alguns agressores. O consumo de álcool e a violência conjugal devem, porém, ser vistos separadamente, ainda que se verifique, em muitas das situações, a interligação destes fatores, por parte dos agressores. Estudos apontam que em muitos casos de violência conjugal, o consumo de substâncias psicoativas aparece como elemento de desinibição e facilitador de comportamentos violentos, por parte do agressor. Este ocorre, no entanto, independentemente do estado do agressor, já que o agressor também exerce violência em estado sóbrio ou após uma ingestão moderada de álcool.

O medo da vítima em relação ao agressor é também muito evidente nas relações de violência, tendo ficado perfeitamente patenteado na realização das entrevistas.

No que se refere ao processo de autonomização, pode concluir-se que os motivos que conduziram à saída das vítimas das relações violentas em que se encontravam foram em uma situação os filhos, já que existia um processo na CPCJ; outra situação apresentada como motivo de saída foi a ocorrência de uma agressão grave (já era acompanhada pela APAV); outra das entrevistadas saiu porque o agressor lhe disse, após a realização de uma mastectomia, quando esta se encontrava ainda em recuperação, que teria de abandonar a casa. Estamos, deste modo, perante fatores de ordem múltipla, decisivos para a rutura. A rede de suporte informal e formal apresenta-se, ao mesmo tempo, importante para acompanhar as vítimas nesta fase. Por um lado, os/as amigos/as e/ou familiares, ainda demonstram algumas fragilidades (e até resistências) no apoio a prestar, mas apresentaram-se essenciais nesta fase, tendo todas as entrevistadas recebido suporte dessa rede, quer as que são acompanhadas pelo GAV, quer as que se encontram em casa abrigo. A rede de suporte formal foi, portanto, imprescindível no acompanhamento das entrevistadas.

A violência esteve presente praticamente no decurso de toda a relação das entrevistadas, ainda que as formas de violência sejam discretas ou mesmo invisíveis e que nem sempre a vítima se dê conta que está perante um comportamento violento. As entrevistadas identificam de imediato a presença de dois tipos de violência: a física (mais visível) e a psicológica. Este facto é interessante já que, segundo os estudos, esta última forma de violência é aquela que por vezes é difícil de ser identificada pelas vítimas, o que poderá estar relacionado com o facto de todas estas mulheres serem já acompanhadas por serviços de apoio o que poderá contribuir para maior consciencialização deste tipo de violência. Num sentido contrário, verificamos que as mulheres entrevistadas têm muitas dificuldades em identificar atos de violência económica e sexual, embora ao longo da partilha das suas histórias tenha sido possível identificar situações que se enquadram nessas formas de violência.

Foi reconhecido, igualmente, o controlo da rede informal (amigos/as e/ou familiares) em todas as entrevistadas. Denota-se, além do mais, a privação da vida social das vítimas, bem como da limitação da possibilidade de poderem escolher como ocupam o seu tempo, constituindo uma forma de violência para com elas.

Relativamente à situação profissional das entrevistadas apenas uma se encontrava desempregada, as restantes tinham emprego e duas delas tinham, segundo as mesmas, estabilidade financeira. No entanto, esse dado não implicava uma autonomia na decisão financeira das suas vidas. Os agressores exerciam violência e controlo em relação aos gastos que elas tinham e exigiam-lhe parte substancial do seu salário, já que se encontravam em situação de desemprego. A capacidade de compra de bens para além dos essenciais era praticamente inexistente, mas não se relacionava propriamente com a incapacidade financeira, mas à superintendência por parte do agressor sobre o dinheiro das vítimas e a não contribuição financeira do agressor nas despesas. Num dos casos a vítima procurava obter o controlo sobre a situação económica com o argumento que a habitação pertencia à sua família, obtendo sempre uma reação violenta por parte do agressor.

Em todas as entrevistas foi possível perceber que após a rutura a situação face ao emprego alterou-se: uma das entrevistadas já se encontrava desempregada, duas entrevistadas ficaram desempregadas e a outra entrevistada previa ascender de posição no emprego onde se encontrava mas a rutura

implicou uma baixa médica e, ao momento da entrevista, tinha receio dessa condição não se manter, ou seja, acaba por se encontrar numa situação de maior fragilidade e instabilidade face ao emprego. No que se refere a situação económica foi possível verificar um movimento contraditório: por um lado todas as mulheres viram a sua situação económica agravar-se, chegando a necessitar de apoios sociais para a sua sobrevivência, mas, por outro lado, elas sentiam maior poder em relação à sua situação económica e referiam conseguir com muito menos dinheiro obter e fazer coisas que anteriormente não conseguiam. Sublinhamos que todas estas mulheres estão a ser apoiadas quer pelo GAV, quer pela casa abrigo pelo que possuem um suporte formal de apoio que lhe permite fazer face as dificuldades económicas que surgiram (de forma grave) após a rutura. Todas elas referem que os apoios sociais que recebem não são adequados, quer pelo seu montante, quer pelas dificuldades que sentiram em aceder aos mesmos.

Aquando das entrevistas foi possível perceber que a habitação, ainda que seja solicitada por parte das vítimas que, nessa condição usufruem de prioridade em relação aos restantes requerentes, revela-se uma resposta demorada, tendo estas de recorrer a outras vias (tais como viver em casa de amigos/as e também familiares). Já para não falar da burocracia inerente ao arrendamento de habitação cujas exigências são incontáveis e em nada facilitam o processo. Os apoios económicos não se demonstram suficientes para o arrendamento, uma vez que, existem outros requisitos (e.g. pagamento de vários meses; folha de vencimento, etc.). Esta situação é um fator de bloqueio em todo o processo de autonomização destas mulheres que se torna, ainda, mais grave quando têm menores consigo.

Analisando o ser-se mulher, de modo a entender se as entrevistadas associavam o seu papel a características socialmente contruídas, pode concluir-se que quando se colocou a questão acerca de qual considerariam ser o seu papel numa relação, todas identificaram o papel de “empregada” e “criada”.

4. Conclusões

Após a análise das entrevistas constatou-se que as entrevistadas têm caminhos que se entrecruzam no que se refere ao tipo de violência vivenciada e ao controlo exercidos pelos agressores. Sentimentos como pena e esperança que o comportamento do agressor mude, por vezes dificultam a tomada de decisão da relação. Assim sendo, para que ocorra um processo de autonomização de mulheres vítimas de violência doméstica é necessário que haja a rutura das relações violentas. Foi possível verificar que a rutura não se apresenta como sendo uma decisão fácil e, para além desse passo, a vítima precisa de apoio para a construção de um projeto de vida em segurança.

Analisando a violência de género contra a mulher, pode concluir-se que a violência económica está presente em todas as entrevistadas ainda que seja informalmente identificada, isto é, por meio dos seus testemunhos, uma vez que não a identificaram como tipo de violência.

Analisando a rutura, são vários os sentimentos que as mulheres recordam: medo, insegurança, acreditar na alteração de comportamento. Entre várias tentativas de saídas, por vezes, as vítimas acabam por regressar à companhia dos agressores, ora porque eles as localizam, ora com medo de represálias, ora por fazerem crer que mudaram e que o seu comportamento será diferente. A violência tende, porém, a aumentar quer em intensidade, quer em gravidade, o que se verificou no caso das entrevistadas, em que o comportamento dos agressores se intensificou quando as vítimas regressaram à relação.

O fator económico tem implicações na autonomização das vítimas, uma vez que necessitam de recursos económicos para conseguirem fazer face às despesas que esse processo exige. A habitação é uma das necessidades apresentadas pelas vítimas, uma vez que tiveram de sair daquela em que se encontravam. Devido à situação em que se encontram têm dificuldades em obter um contrato de arrendamento, bem como um rendimento que lhes permita fazer facilmente face às despesas impostas pela habitação e todos os gastos que esta acarreta. Quando existe estatuto de vítima, estas usufruem de prioridade no pedido de habitação social, mas sabemos tratar-se de um processo demorado.

A capacidade económica para as vítimas conseguirem uma habitação é reduzida e repleta de burocracias, o tempo que necessitam de passar em casa de amigos e familiares (em que sentem que estão a invadir o espaço destes), a demora nos apoios económicos, faz com que as vítimas vejam

demorado o seu processo de autonomização, acabando por estar mais tempo sem conseguirem (como referiram) “um espaço para mim e para as minhas filhas” ou sem dependerem de terceiros após saírem da relação abusiva em que, nos diversos casos se encontravam. Sugere-se aqui repensar políticas de apoio às vítimas no processo de autonomização, procurando apoios mais eficientes, para aquelas vítimas que se encontram nesta fase e não seguem por casa abrigo (e.g. apoios económicos; apoio para renda, mesmo no que compreende a burocracia inerentes ao processo de arrendamento). Os apoios prestados às vítimas que se autonomizam sem apoio da casa abrigo carecem de uma maior adequação do apoio prestado, para que consigam fazê-lo de forma autónoma.

Percebeu-se que o emprego e o vencimento não são garantias de uma maior independência económica, já que nas diversas situações o agressor possuía controlo face à gestão económica do vencimento que “entrava em casa”, mesmo que este fosse adquirido somente pela vítima. Interessante verificar que a perceção do estilo de vida (compra de outros bens) melhorou após a rutura porque conseguiam fazer uma gestão autónoma do seu rendimento.

Ao longo da análise dos dados denota-se uma divisão clara de papéis, confirmando o que nos diz a teoria, que “o género constitui a construção da hierarquização patriarcal, onde a desigualdade entre homens e mulheres se assume como crucial na discriminação sexista e originária da violência de género” (Paulino & Rodrigues, 2016, p. 34). O facto de numa sociedade de índole patriarcal a mulher desempenhar um papel de submissão, foi atestado quando percebemos que, ainda que na sua maioria as entrevistadas participem ativamente do emprego, auferam salários, estas não tinham uma participação ativa nas tomadas de decisão. As tarefas domésticas, bem como o cuidado dos/as filhos/as também se evidenciam atribuídos às vítimas, confirmando que este é o seu papel, socialmente construído e aceite pela sociedade. Interessante é ainda verificar que a ideia socialmente construída de que é o homem quem tem um emprego para conseguir suprir as despesas, aqui apenas se verifica numa das situações, pois, na sua maioria, estes homens não detinham ocupação profissional ou desempenhavam trabalhos precários, sendo as entrevistadas a dar resposta à esfera privada e à esfera pública.

As consequências para as vítimas e para as crianças e/ou jovens que vivenciaram episódios de violência são negativas e muito difíceis de serem reparadas. As entrevistadas demonstraram que a violência psicológica é silenciosa e perdura no tempo. Apesar disso, foi possível perceber que a violência mais subtil referente à violência económica e social não era conscientemente interiorizada como sendo uma forma de violência pelas participantes do estudo.

5. Bibliografia

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV]. (1999). *Manual alcipe. Para o atendimento de mulheres vítimas de violência*. APAV.

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2019). *Relatório Anual 2019*. APAV.

Bandeira, L. M. (2014). Violência de género: a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista Sociedade e Estado*, vol. 29, nº2, 449-469. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>

Carmo, P. C. C. S; Moura, F. G. A. (2010, Agosto 23-26). *Violência Doméstica: a difícil decisão de romper ou não com esse ciclo* [Paper presentation]. Fazendo Género 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos.

http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278278656_ARQUIVO_VIOLENCIADOMESTICAADIFICILDECISAODEROMPEROUNAOCOMESSECICLO.pdf

Cavalcanti, V. R. S. (2018). Violências Sobrepostas: contextos, tendências e abordagens num cenário de mudanças. In I. Dias (coord.), *Violência doméstica e de género: uma abordagem multidisciplinar*. pp. 97-122. Pactor

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género [CIG]. (2016). *Violência Doméstica – implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno*. Centro de Estudos Jurídicos & Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_VD2ed.pdf

- Damião, N. A.; Carloto, C. M. (2017). *A contribuição de Nancy Fraser para a construção da emancipação das mulheres* [Paper presentation]. 13º Mundos de Mulheres & Fazendo Gênero 11, transformações, conexões e Deslocamentos. https://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1518099293_ARQUIVO_DAMIAO;CARLOTO-textocompleto.pdf
- Dias, I. (2018). Violência Doméstica e de Gênero: paradigmas e debates atuais. In I. Dias (coord), *Violência doméstica e de gênero: uma abordagem multidisciplinar*. pp. 1-28. Pactor.
- Fraser, N. (2002). A Justiça Social na Globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63:7-20.
- Machado, H. (2005). Noções elementares sobre poder, desigualdades e classes sociais nas sociedades ocidentais contemporâneas. *Geo-Working Papers*, n.º 5, pp. 5-14. <http://www.lasics.uminho.pt/ojs/index.php/geoworkingp/article/view/433>
- Manita, C.; Ribeiro, C.; Peixoto, C. (2009). Violência doméstica: compreender para intervir. Guia de Boas Práticas para Profissionais de Saúde. Comissão para a Cidadania e Igualdade De Género. https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD4_GBP_Profissionais_de_saude.pdf
- Mauritti, R.; Nunes, N.; Alves, J. E.; Diogo, F. (2019). Desigualdades sociais e desenvolvimento em Portugal: Um olhar à escala regional e aos territórios de baixa densidade. *Revista Sociologia On line*, n.º 19, pp. 102-126. <https://doi.org/10.30553/sociologiaonline.2019.19.5>
- Paulino, M.; Rodrigues, M. (2016). *Violência Doméstica: identificar, avaliar, intervir*. Prime Books/Cafileasa.
- Torres, A. (coord.). (2018). *Igualdade de gênero ao longo da vida: Portugal no contexto europeu*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Zanatta, M. A.; Faria, J. P. (2018). Violência contra a mulher e desigualdade de gênero na estrutura da sociedade: da superação dos signos pela ótica das relações de poder. *Revista de gênero, sexualidade e direito*, v. 4, n.º 1, pp. 99–114. <https://www.indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/4209/pdf>